

SUMÁRIO

I. DIRETORIA COLEGIADA 1

I. DIRETORIA COLEGIADA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 21 - EMENDA Nº 08 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO E ARTIGO AERONÁUTICOS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 624, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2021, Seção 1, página 24.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 26 - EMENDA Nº 03 - AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA E MELHORIAS NA SEGURANÇA PARA AVIÕES CATEGORIA TRANSPORTE. (*)

Aprovado pela Resolução nº 624, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2021, Seção 1, página 24.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 91 - EMENDA Nº 03 - REQUISITOS GERAIS DE OPERAÇÃO PARA AERONAVES CIVIS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 624, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2021, Seção 1, página 24.

(*) Anexo III ao BPS.

4 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 121 - EMENDA Nº 14 - REQUISITOS OPERACIONAIS: OPERAÇÕES DOMÉSTICAS, DE BANDEIRA E SUPLEMENTARES. (*)

Aprovado pela Resolução nº 624, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2021, Seção 1, página 24.

(*) Anexo IV ao BPS.

5 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 107 - EMENDA Nº 04 - SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA – OPERADOR DE AERÓDROMO. (*)

Aprovado pela Resolução nº 625, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2021, Seção 1, página 25.

(*) Anexo V ao BPS.

6 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 108 - EMENDA Nº 04 - SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA - OPERADOR AÉREO. (*)

Aprovado pela Resolução nº 626, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2021, Seção 1, página 28.

(*) Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica